

PORTARIA TRT GP Nº 404/2011

João Pessoa, 26 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 22296/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA IRENE MARQUES DE ALMEIDA GUERRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 18.08.2011, restando-lhe um saldo de 02 (dois) dias para usufruto nos dias 08.09.2011 e 09.09.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente